



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 14 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1042/2023 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

060689 - SECRETARIA DE SAUDE

2.093 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00
Total por Ação:	122.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	122.000,00

090900 - SECRETARIA DE GESTAO, ESPORTE E TURISMO

2.066 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS CIVIL	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

101091 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

1.030 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.037 - MANU. DA SECRETARIA DE URBANIZACAO E INFRA ESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 17063110 - OBRAS E INSTALACOES	47.000,00
Total por Ação:	47.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	397.000,00

Total Suplementado: 520.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

040488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.018 - CONST. AMPL. EREFORMA DE PREDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15440000 - OBRAS E INSTALACOES	372.000,00
Total por Ação:	372.000,00

2.045 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

4.4.90.51.00 / 15440000 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 472.000,00

050597 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FINANÇAS

2.011 - MANUTENCAO DO SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 48.000,00

Total Anulado: 520.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 084.693.695-04